



Várzea Grande
MAIS TRABALHO

DECRETO Nº 038/2002

“Dispõe sobre a criação e composição da UEM- Unidade Executora Municipal do Programa Habitar Brasil – BID, Sub-programa de UAS – Urbanização de Assentamento Subnormais e dá outras providências”.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de elaboração e execução de Projeto neste Município visando melhorias nas áreas habitacional, ambiental e social, através do Programa Habitar Brasil BID,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Unidade Executora Municipal, de caráter multidisciplinar, com a finalidade de elaborar e acompanhar a execução dos Projetos deste Município, através do Programa Habitar Brasil BID, Sub-programas de Desenvolvimento Institucional e de UAS – Urbanização de Assentamentos Subnormais, com a seguinte composição :

Coordenador Geral : Econ. Olindo Pasinato Neto

- I – INFRA-ESTRUTURA** – Eng. Civil Waldisney Moreno Costa
- II – URBANISMO** – Arquiteta Silvia Maria Nicoletti Pilon Garcia
- III – SANEMAMENTO** – Eng. Sanitarista Laudo Rodrigues da Silva
- IV – DRENAGEM URBANA** – Eng. Civil Bernadete de Campos Pazzos A. Esteves
- V – ÁREA AMBIENTAL** – Geógrafo Ezequiel Pereira de Souza
- VI – ÁREA JURÍDICA** – Advogado Cesarino Delfino César Filho
- VII – ÁREA SOCIAL** - Pedagoga Carmem Lúcia da Silva Gonçalves
Odontóloga - Ely Graci Nazario Barden
Matemática - Catarina Sena Barros de Toledo

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 08 de julho de 2002.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal